

ÍNDICE

- RELATORIO DE GESTÃO

- BALANÇO

- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

- DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA

- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL – ANO DE 2011

Dando cumprimento ao disposto nos Estatutos da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, submete-se à apreciação o relatório de gestão referente à actividade do exercício do ano de 2011.

No ano de 2011, a CASFIG assumiu a sua responsabilidade na gestão social, patrimonial e financeira do parque habitacional que gere, à data composto por 500 prédios (habitações e outros espaços) conforme a seguir se indica:

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG – R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 – Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) – Azurém	1
Lugar do Bom Retiro – Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 – Caldelas	2
Bairro da Arcela – Costa	3
Quinta da Azenha – Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 – Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 – Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia – Rua H – Creixomil	2
Atouguia – Rua A – Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra – Creixomil	9
Quinta da Honra – Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços – Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro – Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras – Fermentões	98
Rua da Rebanha – Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII – Oliveira do Castelo	11
Rua da Arcela, n.º 58 – Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria – Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago – Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, n.º 1 e n.º2 – Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar – Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, n.º 280, R/C Dto. – Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. – Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) – Urgezes	6
Lugar do Sardoal – Urgezes	1
TOTAL	500

No cumprimento do seu objecto social, bem como das responsabilidades que nos foram cometidas pela Câmara Municipal de Guimarães, continuou-se a apostar numa metodologia de intervenção de proximidade e envolvimento da população residente, procurando associar a qualidade de vida das famílias residentes à boa conservação do património.

As características de grande vulnerabilidade social das famílias residentes nos empreendimentos de habitação social devem ser analisadas, em nosso entender, de forma integrada e inclusiva, pelo que as mesmas têm vindo a ser trabalhadas transversalmente, através de uma intervenção em rede que privilegia a parceria social.

Assim, procuramos elaborar planos de intervenção com base territorial, materializando práticas de intervenção inovadoras e envolvendo activamente cada uma das famílias no seu próprio processo de mudança.

Contudo, a participação e mobilização dos elementos residentes mais vulneráveis, tendo em vista a sua auscultação e o seu contributo directo para a definição e participação na aplicação das políticas sociais, não são tarefas fáceis. Apesar de conscientes das dificuldades inerentes ao trabalho social que temos vindo a desenvolver, estamos convictos de que é imprescindível que os grupos socialmente desfavorecidos participem nos processos de decisão e implementação de medidas que directamente lhes dizem respeito.

Assim, a CASFIG procurou melhorar as condições de vida da população residente, numa óptica de prevenção/redução dos fenómenos da pobreza e da exclusão social, procurando sempre intervir prioritariamente junto dos grupos populacionais mais vulneráveis.

No trabalho que desenvolvemos ao longo do ano de 2011, apostamos numa intervenção de proximidade, de vizinhança, de institucionalização e de representatividade das associações que têm por objectivo interesses comuns, para que cada cidadão residente se sinta verdadeiramente um protagonista no desenvolvimento local. Esta metodologia contribui não só para a criação de inovação, mas também para co-responsabilização dos cidadãos no desenvolvimento da sua comunidade.

Desta forma, a CASFIG tem procurado defender e impulsionar a qualidade de vida nos empreendimentos de habitação que gere, identificando prioridades de trabalho, definindo áreas e projectos estruturantes e alargando os espaços de participação, para que a população se reveja no espaço em que reside.

Através de uma metodologia de intervenção integradora, a CASFIG tem perseguido o objectivo da inclusão social positiva das famílias residentes, apesar de já terem passado algum anos desde o seu realojamento, através de uma equipa multidisciplinar que as acompanha, durante o tempo que for necessário, na sua adaptação aos novos contextos físicos e humanos. De facto, muitas destas famílias passaram a viver em espaços diferentes, que exigem outros comportamentos e onde surgem problemas que nunca tinham tido, e muitas vezes não sabem como os dirimir. Assim, o apoio e o acompanhamento impõem-se e justificam-se.

Para além do trabalho desenvolvido junto da população residente, a CASFIG deu também cumprimento às responsabilidades que lhe foram cometidas pelo Município de Guimarães no que respeita a todos os procedimentos inerentes ao Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), resposta social que visa ser uma alternativa à habitação social no Concelho, minimizando progressivamente as situações de carência habitacional.

1 HABITAÇÃO SOCIAL

1.1 – Pedidos de Habitação/Atendimentos

No cumprimento das responsabilidades que o Município de Guimarães delegou na CASFIG, em matéria de habitação social, procedeu-se ao atendimento dos cidadãos residentes em Guimarães que recorreram à CASFIG com o intuito de solicitar o seu realojamento em habitação social.

A maioria dos pedidos de habitação que constam do “Ficheiro de Procura” desta empresa dizem respeito a famílias que, embora residam em razoáveis condições de habitabilidade, encontram-se em situação económico-financeira delicada, sentindo, por isso, grande dificuldade em suportar o valor das rendas. Sentiu-se ao longo do ano de 2011, com principal incidência no segundo semestre, a um aumento na procura de realojamento em habitação social municipal.

1.2 – REALOJAMENTOS

1.2.1 – Realojamento em Habitações do Município Geridas pela CASFIG

Dando cumprimento às competências que lhe foram delegadas, a CASFIG liderou o processo de avaliação e selecção de realojamento em habitação social pertencente ao Auto de Gestão que gere. Estes realojamentos ficaram-se a dever a situações de falecimento e rescisão do contrato de arrendamento por parte de algumas famílias, deixando as habitações vagas e em condições de serem ocupadas por famílias cujas condições de habitabilidade se enquadram nas regras do Realojamento em Habitação Social Municipal. Assim, procedeu-se ao realojamento de 13 famílias, num total de 38 pessoas.

1.2.2 – Realojamento em Habitações do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)

Ao longo do ano de 2011, a CASFIG deu continuidade ao trabalho de colaboração com o IHRU (Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana), no âmbito da qual apresentou 41 pedidos de reserva de fogo. Do total de pedidos existentes naquele Instituto, 20 foram deferidos, o que permitiu realojar 17 famílias no Plano Integrado de Guimarães (PIG) e 3 no Bairro da Emboladura da freguesia de Gondar.

No que respeita à selecção das situações habitacionais enviadas ao IHRU, a CASFIG seguiu os critérios já observados em anos anteriores, ou seja, situações graves sob o ponto de vista socio-económico e habitacional, dando prioridade as famílias monoparentais, as situações de mulheres vítimas de violência doméstica e a quadros familiares com menores em risco.

2 ACÇÃO SOCIAL

2.1. – ACOMPANHAMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES

Durante o ano de 2011, a CASFIG deu continuidade à metodologia de acompanhamento social individualizado aos agregados familiares residentes, com especial ocorrência nas famílias que, pelas mais variadas razões, revelam maiores dificuldades e debilidades.

Este trabalho visa apoiar as pessoas e as famílias residentes na prevenção e/ou reparação de problemas que geram ou foram gerados por situações de exclusão social.

Como facilmente se compreende, este tipo de intervenção, feita em contexto residencial, é de natureza delicada, já que intervém ao nível da higiene pessoal, da organização doméstica, da saúde (com acompanhamento junto das unidades de saúde) e das relações familiares.

Seguindo a metodologia de trabalho adoptada em anos anteriores, baseada no trabalho em parceria, o acompanhamento social às famílias residentes foi sempre prestado em colaboração com as várias instituições competentes, nomeadamente o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Hospital Senhora da Oliveira, os Centros de Saúde de Guimarães, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Alcoologia de Braga e o Centro de Respostas Integradas (CRI).

2.2 – SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO (SMA)

Na sequência das competências que lhe foram delegadas pelo Município de Guimarães, a CASFIG assumiu todas as responsabilidades inerentes à instrução, e posterior tramitação, acompanhamento e monitorização das candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA). Durante o exercício de 2011, 328 famílias vimaranenses usufruíram deste subsídio.

Esta subvenção, que se destina aos agregados familiares que se debatem com graves dificuldades económicas, muito por conta da conjuntura económica em que vivemos, obedece a critérios de seriação e monitorização bem definidos no Regulamento aprovado e republicado pela Câmara Municipal de Guimarães em Dezembro de 2011.

Na verdade, e após a aplicação do Regulamento existente durante 36 meses, a CASFIG propôs um conjunto de alterações ao Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008, conferindo uma maior equidade e eficiência, na atribuição do subsídio ao arrendamento e, dentro desses princípios, uma melhor adequação do mesmo à actual conjuntura socio-económica.

O SMA representa um apoio alternativo ao realojamento em habitação social. Na verdade, trata-se de uma medida inovadora que tem vindo a permitir um trabalho de inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães.

2.2 – RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)

Um número considerável de agregados familiares residentes no parque habitacional de que a CASFIG é responsável continua a revelar dificuldades em conseguir manter-se, pelo seu trabalho, acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da protecção social do Estado.

Na sequência da política nacional do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, com o estabelecimento de Protocolos de RSI com as IPSS dos distritos do país, demos continuidade ao trabalho em parceria com os gestores dos processos dos beneficiários residentes, tendo a CASFIG acompanhado as intervenções efectivadas junto da família no âmbito do RSI, bem como a monitorização das acções celebradas nos Acordos de Inserção.

Para além disso, a CASFIG continuou a participar activamente nas reuniões semanais do Núcleo Local de Intervenção (NLI), nas quais assume igualmente responsabilidades nas áreas que constituem o seu objecto de trabalho. Ao longo do ano a CASFIG assinou um total de 137 Acordos de Inserção com beneficiários das várias freguesias do Concelho: 53 no âmbito da Habitação Social, dos quais 3 para Residência Partilhada masculina; 32 no âmbito do Subsídio Municipal ao Arrendamento; 44 na área de acompanhamento psicossocial; 3 no âmbito da solicitação de vistorias administrativas ao Município de Guimarães; 4 no âmbito da acção

Trabalho Socialmente Necessário e 1 no âmbito do acompanhamento técnico às candidaturas ao Programa Porta 65.

2.3 – PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE (PTFC)

Como parceiro receptor de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC), na sequência do protocolo de colaboração celebrado em 2006 com o Instituto de Reinserção Social (IRS), a CASFIG acolheu dois vimaranenses penalmente sancionados entre as 50 e as 100 horas de trabalho a favor da comunidade.

Como é do conhecimento público, esta medida consiste no desempenho de um trabalho gratuito a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas, de interesse para a comunidade, como forma substitutiva de pena de prisão não superior a um ano, pronunciada pelo tribunal. Desta forma, a CASFIG cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social.

2.4 – REDE SOCIAL DE GUIMARÃES

Tal como vem acontecendo desde o ano de 2002, data de adesão à Rede Social de Guimarães, a CASFIG participou de forma activa no trabalho desenvolvido pela Rede Social de Guimarães, quer no âmbito das Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) que integra, de *Couros* e *Comunidade Solidária*, quer nos diferentes grupos de trabalho da Rede Social. Para além disso, a CASFIG é membro activo da Comissão Local de Acção Social (CLAS).

2.5 – SAÚDE

A área de saúde continuou a ser uma área importante do trabalho desenvolvido pela CASFIG, quer na vertente curativa, quer numa vertente preventiva.

Dada a dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, bem como as desigualdades perante estes serviços, com principal incidência nos tecnicamente mais especializados, pensamos ser de imprescindível dar continuidade ao trabalho desenvolvido junto da população residente em matéria de saúde.

2.5.1 – Alcoolismo e toxicodependência

Ao longo do ano de 2011, a CASFIG prosseguiu com o trabalho de parceria com os Serviços de Saúde de Guimarães, integrando e acompanhando os residentes em programas de desintoxicação, junto do Centro de Respostas Integradas (CRI), do Centro de Alcoologia de Braga e da Comunidade terapêutica Esposende Solidário.

2.5.3 – Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

Na sequência do compromisso assumido no ano de 2005, a CASFIG deu cumprimento às responsabilidades inerentes à condição de membro da CPCJ, quer como gestora de processos de menores em risco, na Comissão Restrita, quer como membro com assento na Comissão Alargada.

De Janeiro a Dezembro do ano de 2011 a CASFIG teve sob sua responsabilidade um total de 45 processos de crianças e jovens.

Trata-se de um trabalho que tem vindo a exigir atenção e investimento técnico permanente, uma vez que dele depende o bem-estar físico e psicológico das crianças e jovens em causa.

Para além das responsabilidades já mencionadas, quando confrontada com situações de menores vítimas de negligência e/ou maus-tratos, a CASFIG procedeu ao devido

encaminhamento das situações para a CPCJ, efectuando, ao mesmo tempo, o acompanhamento junto das famílias dos menores em causa.

2.7 - EMPREGO

O emprego é um dos principais mecanismos de inclusão social, não só porque garante recursos económicos, mas também porque é um factor de ligação à sociedade.

Tal como já tivemos oportunidade de afirmar em relatórios anteriores, e com base na experiência que o trabalho junto da população residente nos tem conferido, o desemprego e o emprego precário são características marcantes da população residente. Ora, ambas as situações representam uma ruptura progressiva dos laços socialmente estruturantes, provocando sentimentos de insegurança, desestruturação da personalidade e desaparecimento de ritmos quotidianos.

Para além da escassez de empregos, acentuada pela conjuntura económica desfavorável dos últimos anos, o baixo grau de instrução da população activa residente é também um factor decisivo no que respeita ao desempenho de trabalhos desqualificados, também eles geradores de precariedade salarial.

Assim, face aos riscos de desagregação social que o desajustamento entre a oferta e a procura de emprego provoca, a inserção no mercado de trabalho e a criação de instrumentos intermediários de preparação para a colocação em emprego foram eixos que mereceram particular atenção por parte desta empresa ao longo do ano de 2011.

Para o efeito, a CASFIG deu continuidade ao contacto próximo e permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e, em simultâneo, ao encaminhamento de elementos residentes nas habitações sociais para os cursos de formação profissional ministrados pelo IEFP, pela Associação Sol do Ave, pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), pela Cenatex, pela ESCFOP – Escola de Formação Profissional e pela GO – Engenharias, entidades com quem estabelecemos protocolos de colaboração no âmbito das candidaturas de cursos de educação/formação ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007–2013).

Por último, nunca é de mais sublinhar que, no que diz respeito às famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção (RSI), estas acções de formação representaram o cumprimento do estipulado nos Acordos de Inserção.

2.7.1 - Formação Profissional – Cursos de Operador de Jardinagem e Serviços de Andares

No seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do emprego, e numa parceria entre a CASFIG, a ESCFOP – Escola de Formação Profissional e a Casa do Povo de Fermentões foi apresentada uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007–2013), no sentido de ministrar dois cursos de formação profissional, nas áreas da Jardinagem e serviços de Andares.

Deferida a candidatura, os cursos iniciaram em Maio de 2010, tendo terminado em Fevereiro de 2011. Com a aprovação desta candidatura, a CASFIG teve oportunidade de integrar 18 residentes, beneficiários de Rendimento Social de Inserção, em contexto de formação.

2.7.2 – Formação Profissional – Projecto (Re)inserindo Vidas

Este projecto resultou de uma parceria entre a CASFIG e a Fundação Stella e Bonfim, após aprovação de uma candidatura à medida 6 do QREN – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento

Social. O projecto consiste na realização de duas acções de formação nas áreas da *Gestão Doméstica, Comunicação e Emprego e Educação, Saúde e Empreendedorismo*.

Os cursos iniciaram em Julho de 2011, encontrando-se ainda a decorrer. Com a aprovação desta candidatura, a CASFIG teve oportunidade de integrar 17 residentes no parque habitacional de que é responsável.

2.8 EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIAL

2.8.1 – Escola

Na senda do trabalho desenvolvido em anos anteriores, a CASFIG colocou a Educação como uma questão central da sua actuação junto das famílias residentes, com especial incidência na população mais jovem.

Na verdade, por tudo o que já afirmamos neste documento, é fundamental incentivar a população residente a apostar num percurso escolar de sucesso e procurar caminhos e soluções para enfrentar a sociedade de uma forma mais justa, com menos desigualdades e diferenças sociais.

Com o trabalho permanente de contrariar o insucesso e o abandono escolar precoce, tentamos inverter o ciclo que tem condenado estas crianças e jovens ao emprego precário, ou mesmo ao desemprego.

No âmbito dos protocolos de colaboração que assinamos com as escolas do Concelho onde estão matriculados alunos residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG, procedeu-se ao acompanhamento do percurso escolar dos alunos, mediando sempre que necessário os contactos entre os estabelecimentos de ensino e os agregados familiares.

Também neste âmbito, procedeu-se, em parceria com a Associação Recreativa e Cultural de Monte S. Pedro, à implementação de uma sala de estudo acompanhado, para a qual contamos com o voluntariado de professores aposentados.

2.8.2 – Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF)

O primeiro semestre do ano de 2011 representou também a continuação do projecto de qualificação escolar de 11 jovens de etnia cigana que se encontravam em situação de abandono escolar. Numa parceria entre a CASFIG, a Escola Fernando Távora, o Programa para a Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PETI), a FRATERNA e a ADCL deu-se continuidade ao projecto de qualificação escolar de 11 jovens de etnia cigana que se encontravam em situação de abandono escolar. Este Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF) visa conferir a certificação do 9º ano a estes jovens e possui uma estrutura curricular em tudo direccionada a esta população, respeitando sempre a cultura e as tradições do povo cigano.

Assim, o ano lectivo de 2011/2012 significará para estes 11 jovens, dos quais 9 são residentes nas habitações geridas pela CASFIG, o início de um percurso de dois anos para certificação do 9º ano de escolaridade, seguindo posteriormente a via da formação profissionalizante e/ou a inserção no mercado de trabalho, em conformidade com as suas opções pessoais.

A aposta que a CASFIG tem feito na implementação de Programas Integrados de Educação e Formação, que teve o seu início no ano de 2004, vem na linha do trabalho desenvolvido junto das famílias residentes, especialmente dos jovens, no sentido de contrariar o

abandono precoce do sistema de ensino e da importância da aposta num percurso escolar de sucesso como um investimento para a vida futura.

Por último, e não menos importante, a CASFIG deu continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver ao longo dos anos no sentido de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos serem integradas no sistema de ensino pré-escolar. Trata-se de uma acção da maior importância, uma vez que terá repercussões positivas ao nível da integração nos níveis de ensino posteriores.

2.8.3 – Centro de Novas Oportunidades (CNO)

Tivemos já oportunidade de enfatizar neste documento a influência que a qualificação, ou a falta dela, têm no crescimento económico e na coesão social das populações. Os Centros de Novas Oportunidades são, nos dias de hoje, um instrumento central para a qualificação da população adulta, para além de proporcionar aos adultos que beneficiam deste programa uma relação mais estreita com a escola, o que lhes confere uma maior exigência para com o percurso escolar dos seus filhos.

Por estas razões, e na esteira de um trabalho que se pretende integrado, a CASFIG continuou a trabalhar em colaboração estreita com os Centros de Novas Oportunidades das Associações Sol do Ave e ADCL, com quem celebrou protocolos de colaboração.

2.8.4 – Acções de Sensibilização e Esclarecimento – Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais

2.8.4.1 – Programa Escolhas – Crescer Solidário e Integrado (CSI)

Na sequência da adesão ao consórcio de parceria do Projecto CSI, no ano de 2006, a CASFIG deu continuidade à sua participação neste projecto, que tem por base promover a igualdade de oportunidades e a inclusão/coesão social das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, intervindo, em simultâneo, nas famílias em que estes jovens se inserem.

São também parceiros deste projecto a Câmara Municipal de Guimarães, a Cooperativa Fraterna, entidade gestora, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS), a Escola EB 2,3 Fernando Távora, a Cooperativa Tempo Livre, o Instituto Português da Juventude, a Cruz Vermelha Portuguesa e a Sol do Ave.

Através deste projecto, as crianças e jovens residentes nos Empreendimentos de habitação social da CASFIG puderam usufruir de diferentes actividades lúdicas, pedagógicas e desportivas.

2.8.4.2 – Residência Clínica

No ano de 2011 a CASFIG estabeleceu um protocolo de colaboração com a Clínica da Avenida, responsável pela instalação de uma Residência Clínica dentária no Concelho. Esta residência nasceu da iniciativa de um conjunto de professores da Universidade Fernando Pessoa, a pedido de médicos dentistas recém licenciados naquela instituição, de criar um espaço de prática clínica supervisionada, uma vez que o Tratado de Bolonha retirou horas dessa mesma prática às licenciaturas.

Com instalação desta residência, 41 residentes nas habitações sociais foram alvo de uma avaliação e tratamento dentário na área da cirurgia (extracção de dentes, raízes e quistos) sem qualquer custo. Na verdade, os moradores em causa apenas tiveram que custear a

ortopantomografia (Raio X) inicial, no valor de €20,00, uma vez que se trata de um exame de diagnóstico obrigatório na abertura de ficha clínica.

Esta acção reveste-se de capital importância, uma vez que a população residente possui, na sua larga maioria, problemas dentários graves, não tendo possibilidades económicas para recorrer a tratamentos dentários.

2.8.4.3 – Projecto +Saúde'Arte

Como parceiro do projecto +Saúde'Arte, liderado pela Fundação Stella e Bonfim, a CASFIG proporcionou a todos os moradores dos diferentes empreendimentos, com mais de 55 anos de idade, um conjunto de actividades que visam potenciar o envelhecimento com qualidade.

As actividades inerentes ao projecto decorreram semanalmente na sala de condomínio existente no Empreendimento de Creixomil. Os ateliers de música, os bordados, as artes plásticas, a informática, as actividades desportivas e os rastreios de saúde foram as actividades privilegiadas ao longo do ano.

2.8.4.4 – Competências Parentais

Dando sequência à Formação técnica recebida no âmbito do Programa de Educação Parental *Mais Criança Mais Família*, da autoria da Professora Doutora Filomena Gaspar responsável do Centro de Psicopedagogia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, e numa parceria com a Escola EB2,3 Fernando Távora foi ministrado um curso de educação parental dirigido a 12 educadores residentes nos empreendimentos geridos pela CASFIG. Esta formação tem como objectivo trabalhar as competências das famílias, e dos pais em particular, e acompanhá-los nas questões do desenvolvimento dos seus filhos. A par destes objectivos, foram ainda trabalhados temas ligados a hábitos de vida saudável (higiene pessoal, habitacional, alimentação e saúde) e a importância de uma relação estreita entre os pais/encarregados de educação e a Escola.

2.8.4.5 – Projecto *À volta do Chá*

Na sequência da existência de um número considerável de mulheres em situação de desemprego no empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões, bem como da necessidade detectada em trabalhar junto da população feminina questões, ligadas à saúde, à auto-estima, às competências parentais, pessoais e sociais e aos hábitos de vida saudável, a CASFIG estabeleceu uma parceria com a Associação Recreativa e Cultural de Monte S. Pedro e pôs em prática o projecto a que deu o nome de *À volta do Chá*.

Procurou-se, assim, conceber um projecto que conjugasse saberes e práticas diferenciadas que contribuíssem para a sensibilização e prevenção de comportamentos de risco. A acção teve periodicidade semanal e as sessões foram ministradas, na sua larga maioria, em horário nocturno. Com este projecto, a CASFIG acompanhou esta franja da população residente e procurou promover a importância de se tornarem agentes activas do seu processo de mudança. Desta forma, foi criado um espaço de debate e de reflexão, que através de sessões semanais se debateram temáticas atendendo aos interesses do grupo e às suas especificidades.

A culminar o ano de actividades, foi realizada uma exposição fotográfica no Centro Cultural Vila Flor, com a colaboração da Fundação Cidade de Guimarães, resultante de uma actividade que teve a cooperação da empresa *Perfumes & companhia* e do fotógrafo vimaranense Paulo Marques.

2.8.4.6 – Curso *Bordados de Guimarães*

Na sequência do êxito registado no Curso de Bordados de Guimarães, a que demos início no ano de 2009 no âmbito do programa Bolsas Extra-Ecolares da DREN, a CASFIG entendeu dar continuidade a esta actividade, muito solicitada pela população feminina residente no parque habitacional que gerimos.

Assim, o curso foi ministrado durante todo o ano, em sessões semanais, nas instalações da Sede CASFIG, que providenciou todo o material necessário para a concretização desta acção. As 18 beneficiárias desta acção são, na sua grande maioria, mulheres reformadas e em situação de desemprego de longa duração.

2.8.4.7 – Curso de *Culinária*

Atentos às graves repercussões que a difícil conjuntura económica do país tem no orçamento famílias da população residente nas habitações sociais de que somos responsáveis, levamos a cabo um curso de culinária em parceria com a Obra de Santa Zita. Como é do conhecimento público, esta instituição possui uma larga experiência na transmissão de saberes da área da culinária, com especial destaque no reaproveitamento de alimentos. O grande objectivo desta acção, que daremos continuidade no ano corrente, é dotar as famílias residentes de um saber prático que resulte numa poupança financeira mensal significativa, através da introdução nas suas rotinas familiares a prática de reaproveitamento de alimentos e a confecção de refeições mais económicas.

2.8.4.8 – Criação de hortas pedagógicas

Ainda na senda da criação de ferramentas que permitam à população residente combater os efeitos da difícil conjuntura económica actual, a CASFIG criou nos empreendimentos de Mataduchos e Urgezes hortas pedagógicas para todos os moradores, aprovando para o efeito um Regulamento próprio. Uma vez que estes empreendimentos possuem uma área verde considerável, procedeu-se à divisão do terreno em parcelas de igual dimensão onde cada família interessada ficou responsável pelo tratamento e limpeza do seu espaço. Para além da promoção de hábitos de vida saudáveis e o contacto com a natureza, esta iniciativa permite a cada agregado familiar cultivar alguns alimentos e, assim, reduzir os custos no seu orçamento mensal.

2.9 – ACTIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS

2.9.1 – Comemorações e actividades sócio culturais e recreativas

2.9.1.1 – Trabalho de Parceria com a Fundação Cidade de Guimarães

O evento Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, cuja concepção, promoção e execução está a cargo da Fundação Cidade de Guimarães, é de tal modo relevante para o Concelho e os seus munícipes que a CASFIG não podia, de todo, ficar à margem deste evento. Assim, e com o intuito de envolver todos os moradores residentes nos diferentes empreendimentos que gere neste evento, a CASFIG constituiu-se Parceiro Educativo da Fundação Cidade de Guimarães, com quem tem vindo a realizar um trabalho de parceria estreita, nomeadamente na Área da Comunidade.

2.9.1.1.1 – Projecto *A Outra Voz*

O projecto *A Outra Voz* é um grupo de experimentação e criação vocal, coordenado pelos artistas Amélia Muge, José Martins, Luísa Barriga, Magna Ferreira e a coreógrafa Cristina Mendanha.

Este projecto promove a experimentação e a criação em torno da voz, como o som, a palavra, o canto, o corpo e o espaço, tendo já realizado vários espectáculos desde o mês de Janeiro de 2011.

Tendo em vista a preparação do espectáculo final, a realizar em 2012, a CASFIG lançou um repto a todos moradores dos empreendimentos da freguesia de Fermentões a participarem neste projecto, uma vez que esta freguesia foi apontada como prioritária para trabalhar no âmbito da Área da Comunidade, dada a grande concentração de empreendimentos de habitação social (Monte S. Pedro, Mataduços e Coradeiras).

Depois de uma apresentação do projecto, a população jovem residente foi quem manifestou maior interesse em participar nesta iniciativa, pelo que a CASFIG assumiu a responsabilidade de assegurar a participação de um grupo de 15 moradores nos ensaios semanais, que se realizam em período nocturno.

2.9.1.1.2 – Projecto Krisis

O projecto Krisis desenvolve-se igualmente no âmbito da programação da Capital Europeia da Cultura 2012.

Este projecto iniciou-se com um processo de reflexão e posteriormente de co-criação poética e artística em torno da relação entre o Tempo e a Crise, sendo a ideia de «Crise» encarada como tempo de viragem, advinda da noção da medicina da Grécia antiga, que definiu a «Krisis» como o clímax, o momento de viragem de uma enfermidade, após o qual sucederia a morte ou a cura.

De um conjunto de várias sessões de debate e reflexão, bem como do visionamento de um filme sobre a vida de Gandhi, resultou a matéria-prima que, poética e artisticamente tratada, subirá a cena num espectáculo final inserido nas actividades da Área de Comunidade da Capital Europeia da Cultura de 2012. Um grupo composto por 18 elementos (jovens e adultos) residentes nas habitações geridas pela CASFIG participa neste projecto, que contou durante o ano de 2011 com a participação da Associação PELE – Espaço de Contacto Social e Cultural que dinamizou o grupo. A escolha desta entidade ficou a dever-se aos contornos artísticos que o grupo de participantes elegeu, o Teatro, na modalidade de *Teatro do Oprimido*, tendo como base de trabalho o Artigo 21º da Constituição da República Portuguesa. Os ensaios realizam-se aos Sábados e nas férias escolares, nas instalações da Casa do Povo de Fermentões.

2.9.1.1.3 – Residência Artística

Igualmente no âmbito do trabalho de parceria que a CASFIG tem vindo a desenvolver com a Fundação Cidade de Guimarães, no primeiro semestre de 2011 foi criada uma residência artística, com a duração de duas semanas, onde se desenvolveram um conjunto de actividades na área da expressão plástica. Assim, um grupo de 8 moradores dos empreendimentos de habitação social, maioritariamente adultos, teve a oportunidade de criar peças artísticas, sob a orientação do artista plástico Walter Almeida. Através da arte, os participantes tiveram oportunidade de criar uma narrativa da história e do património da sua comunidade através da construção de objectos artísticos, que foram produzidos através reciclagem de materiais provenientes das experiências laborais e das vivências quotidianas.

2.9.2. – Programas de Ocupação de Tempos Livres no período de Férias Lectivas

Na senda do já realizado em anos anteriores, a CASFIG organizou actividades de ocupação de tempos livres, dirigidas às crianças e jovens residentes, durante o período de férias lectivas.

Destacamos aqui o Programa de Férias de Verão 2011 que, a pedido dos moradores mais jovens, consistiu em idas diárias à piscina, para as quais tivemos a colaboração da Cooperativa Tempo Livre.

A par disso, a CASFIG procura sempre incluir nos seus programas actividades culturais e de carácter pedagógico, dando especial atenção à cultura e tradição vimaranenses. Para tal, contamos com a colaboração do Município de Guimarães, do Centro Cultural Vila Flor, do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, do Museu Alberto Sampaio, do Paço dos Duques e da academia de bailado.

2.9.3– Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro

Na sequência do curso de formação *Saber para Associar*, ministrado nos anos de 2005 e 2006, numa parceria entre a CASFIG e a ADCL, no âmbito da candidatura apresentada ao Eixo 5 do POEFDS, um grupo de moradores do Empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões, criou a *Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro*.

Na senda da metodologia de trabalho que se tem vindo a desenvolver, no sentido de envolver e responsabilizar os moradores na gestão dos núcleos residenciais que ocupam, a CASFIG deu continuidade ao acompanhamento e apoio técnico ao trabalho que esta Associação tem vindo a realizar, nomeadamente na concretização de actividades várias dirigidas a todos os residentes naquele empreendimento. Para a melhor concretização destas actividades, procedeu-se à adequação das instalações cedidas para Sede, situada no empreendimento, conferindo-lhe as condições necessárias ao trabalho desenvolvido junto da população residente. Com a renovação da sua Sede, a Associação passou a ter todas as condições físicas necessárias ao desenvolvimento do seu trabalho.

Por último, será importante referir que o surgimento desta Associação não é mais do que a materialização da participação cívica que a CASFIG tem vindo a promover junto dos moradores. Na verdade, a CASFIG tem consciência de que a política promotora da participação social e da cidadania, para além de gerarem cidadãos activos e responsáveis, reforçam a auto-estima local e contribuem para a coesão social na comunidade.

2.9.4– Comemoração de Épocas Festivas e Outras Actividades de Lazer

Com o objectivo de promover e reforçar os laços de boa vizinhança e sociabilidade e fortalecer o sentimento de pertença, bem como consolidar a relação entre os moradores dos diferentes empreendimentos e os trabalhadores da CASFIG, foram realizadas ao longo do ano um conjunto de actividades comemorativas de épocas tradicionalmente festivas, bem como outras actividades de lazer: o Natal, o Dia Europeu da Boa vizinhança, o Dia Mundial da Criança, caminhada à Penha, visita ao Gerês, participação em programa televisivo (Praça da Alegria), participação em encontro sénior, entre outros.

3 – PESSOAL

3.1. – Programa Emprego Inserção+ (CEI+) – *Brigada do Ambiente*

A gestão dos núcleos de habitação social requer uma manutenção cuidada dos espaços exteriores, nomeadamente dos espaços verdes, uma vez que tem um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem.

Uma vez que a CASFIG não dispõe, na sua estrutura de pessoal, de jardineiros para executar os trabalhos de manutenção das zonas verdes existentes nos empreendimentos e o Município de Guimarães, dado o actual volume de trabalho e a escassez de recursos humanos, não tem capacidade para o executar, a CASFIG apresentou uma candidatura ao Programa Emprego Inserção+ ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Deferida a candidatura para uma equipa de dois jardineiros, em situação de desemprego e beneficiários de RSI, a CASFIG passou a estar em condições de garantir a limpeza e manutenção de todas as zonas verdes existentes na envolvente dos diferentes empreendimentos.

Assim, durante o ano de 2011 procedeu-se à requalificação das áreas ajardinadas dos diferentes núcleos residenciais, acção para a qual envolvemos os moradores no sentido de garantir a participação de todos na manutenção e cuidado das zonas verdes.

3.2 – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Dando cumprimento à legislação sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, foi realizada, pela entidade de saúde contratada pela CASFIG, uma auditoria ao nível das condições de trabalho da empresa, que englobou, para além a avaliação do estado de saúde de todos os trabalhadores da empresa, a avaliação das condições físicas de trabalho, concluindo-se pela sua conformidade legal.

4 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1. – CONTRATO-PROGRAMA – OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS MUNICIPAIS

Para o ano de 2011, a CASFIG e o Município de Guimarães celebraram um Contrato-programa para a execução de obras de reparação e manutenção das habitações sociais, no valor de €42.000,00.

As obras realizadas visaram, sobretudo, garantir a manutenção dos interiores e dos exteriores das habitações, nomeadamente com a reparação de telhados, pavimentos, tectos, paredes, infra-estruturas eléctricas, caixilharias, caleiros, e outros.

Estas pequenas reparações são fundamentais para garantir a boa conservação do parque habitacional de que somos responsáveis, com principal destaque das habitações cuja construção tem mais de 40 anos.

4.2 – CONTRATO-PROGRAMA – SERVIÇO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO DO CONCELHO

Também no âmbito da renovação do contrato-programa que delega na CASFIG competências no âmbito do serviço de apoio e acompanhamento social na área de habitação do Concelho (carências habitacionais), bem como no âmbito da instrução de processos de Concursos

ou Candidaturas para atribuição de novas habitações sociais, continuamos a trabalhar com um número elevado de famílias, resultante do aumento do número de habitações sob nossa gestão e dos muitos casos de carência habitacional e económica do Concelho, que constam do “Ficheiro de Procura”.

Enquadrado nestas competências, deu-se continuidade ao funcionamento do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis destinados à Habitação, através do enquadramento e instrução de processos de candidatura aos vários programas estatais de financiamento existentes.

O acompanhamento e a instrução deste tipo de processos revelam-se importantes, na medida em que constitui mais um instrumento de trabalho com vista à resolução de problemas de carência habitacional, aliado à recuperação do edificado.

Para além do trabalho acima referido, ao longo do ano de 2011 os serviços técnicos da CASFIG foram recorrentemente solicitados por jovens cidadãos vimaranenses que pretendiam apresentar candidatura ao Programa Porta 65 Jovem.

Para além das muitas alterações que a regulamentação deste subsídio estatal de apoio à renda sofreu, as candidaturas passaram a ser obrigatoriamente efectuadas por via electrónica, o que trouxe alguns constrangimentos a muitos dos jovens que, ou não têm acesso facilitado à Internet, ou registam total desconhecimento da sua utilização. Assim, a CASFIG prestou apoio técnico a todos aqueles que recorreram aos seus serviços para o efeito, num total de 41 agregados familiares jovens.

4.3. INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

No âmbito da gestão, que se pretende rigorosa, do parque habitacional de que é responsável, a CASFIG instaurou um total de 7 processos judiciais a arrendatários cuja conduta não nos deixou alternativa senão a de accionar procedimento judicial junto das instâncias competentes. Sublinhe-se aqui que a CASFIG só tomou esta decisão depois de esgotadas todas as tentativas de solucionar as diferentes situações de incumprimento de forma pacífica.

As situações que nos impeliram a recorrer aos tribunais foram as seguintes: situações de imigração prolongada com utilização exclusiva da habitação para período de férias; entrega da habitação em muito mau estado de conservação; rescisão do contrato de arrendamento sem entrega da habitação; ocupação ilegal de habitação após morte de familiar; sublocação da habitação; actos de vandalismo com danos nas partes comuns.

Com estas acções, a CASFIG conseguiu já recuperar 5 habitações que se encontravam na posse dos inquilinos e que permitiram solucionar o problema habitacional de outros tantos agregados familiares. Esta gestão rigorosa do parque habitacional pertencente ao Município é indispensável para garantir uma resposta equitativa a todos quantos necessitam do seu apoio em matéria de habitação social.

4.2. RENDAS – ACTUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO

Dando continuidade ao trabalho realizado nos anos precedentes, os serviços da CASFIG mantiveram a preocupação com a permanente regularização do processo de pagamento de rendas, procedendo à aplicação dos respectivos agravamentos, contemplados nos contratos de arrendamento, nas situações em que se verificaram atrasos no pagamento.

Simultaneamente, procedeu-se às actualizações de renda nos termos da lei e em conformidade com os correspondentes regimes de renda (Renda Apoiada e Regime de Arrendamento Urbano).

Nas situações cujo atraso de pagamento de rendas atingiu montantes mais elevados e em que as famílias, dadas as suas dificuldades económico-financeiras, não puderam pagar a dívida contraída de uma só vez, a CASFIG celebrou acordos de pagamento de rendas em atraso, através dos quais regularizaram a situação em prestações mensais, calculadas em função dos respectivos rendimentos, sem prejuízo para ambas as partes.

Verificou-se ao longo do ano de 2011 uma quebra das receitas provenientes das rendas, resultante das revisões dos respectivos cálculos motivadas por situações de agravamento da situação económica dos agregados familiares, designadamente pelo desemprego.

Estas dificuldades, sentidas nestes últimos anos, para além de provocar uma diminuição significativa dos valores das rendas, originaram atrasos nos seus pagamentos e dificuldades nas cobranças dos mesmos.

Este facto confirma tudo o que já foi dito ao longo deste documento, ou seja, que o desenvolvimento económico encontra-se directamente relacionado com as situações de precariedade económica, o que se reflectiu no cumprimento dos deveres de algumas famílias residentes enquanto inquilinos, criando situações de endividamento.

A persistência do desemprego, bem como o movimento de precarização que o acompanha, traduzem-se numa mutação económica significativa desta empresa.

Contudo, será importante referir que, apesar da situação descrita, no ano de 2011 a CASFIG registou já alguma recuperação de dívidas de rendas em atraso, que pretendemos dar continuidade ao longo do ano corrente.

Apesar de não podermos descurar da obrigatoriedade destas famílias cumprirem o pagamento de rendas, não podemos também deixar de trabalhar no sentido de criar condições para que tal seja possível, o que por vezes se revela uma tarefa difícil, dada a reduzida qualificação escolar e profissional da população residente, bem como à escassez de emprego que actualmente se regista.

4.3 – INVESTIMENTO PREVISIONAL / INVESTIMENTO REALIZADO

Em termos de investimento realizado no ano de 2011, a CASFIG executou um conjunto de obras de reparação das habitações de que é responsável.

As obras de reparação e melhoramento das habitações, dizem respeito, na sua grande maioria, a pequenas obras de reparação de telhados, pavimentos, tectos, paredes, infra-estruturas eléctricas, caixilharias e caleiros, no valor de €31.832,00.

Descrição	Investimento Previsto	Investimento Realizado	Desvio
Pequenas reparações	42086	31.832	-10254
Equipamento administrativo	5.000	0	-5000
	47.086	31.832	-15254

4.4 – RESULTADOS, AMORTIZAÇÕES e IRC E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados foram positivos em €32.623,00 após a contabilização das amortizações no valor de €25.857,00 e da estimativa para IRC, de €10.210,72. Propõe-se que o resultado líquido positivo de €32.623,00 seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

4.5 – FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício não ocorreram factos que justifiquem a sua divulgação.

5 – CONCLUSÃO

A conjuntura económica que o país atravessa continua a ser um grande desafio para a CASFIG, uma vez que se reflecte intensamente nas dificuldades vividas pelos agregados familiares residentes nas habitações que gerimos.

Na verdade, a situação económica desfavorável verificada nos últimos anos, com agravamento acentuado no ano de 2011, reflectiu-se numa inevitável quebra de proveitos no que respeita às rendas, bem como em atrasos nos seus pagamentos, o que dificulta em grande escala a gestão de tesouraria.

Aos factores endémicos que colocam a população residente em situação de vulnerabilidade social, e que foram já aflorados ao longo deste documento, junta-se a insistente crise financeira, que tem vindo a atingir cada vez mais pessoas que tradicionalmente estavam fora das bolsas de pobreza.

Estas circunstâncias aconselham uma visão integrada dos bairros e dos seus moradores, tornando-se cada vez mais claro que não se pode abordar com rigor os problemas de gestão económica sem ter em linha de conta os baixos rendimentos, o emprego precário e os problemas de saúde existentes no seio desta população, uma vez que eles coexistem, estão interligados e se reforçam sistemicamente.

Assim, a educação, a saúde, o emprego e as condições económicas – tendencialmente as áreas mais problemáticas – continuaram a ser as vertentes merecedoras de um maior enfoque do trabalho de intervenção técnica ao longo do ano de 2011.

A promoção da inserção e da autonomia da população residente continuou a merecer por parte da CASFIG uma acção planeada que procurou relacionar o conhecimento das necessidades com a intervenção.

Para isso, a intervenção junto das famílias não pode negligenciar o ponto de vista das mesmas, as suas competências e as estratégias que utilizam para resolver os seus problemas. Deste modo, seguimos o modelo de intervenção que aposta no envolvimento das famílias no processo de desbloqueamento de padrões repetitivos de organização que muitas vezes as impedem de ter uma vida diferente, que as coloque na senda da integração social e económica.

6 – PERSPECTIVAS FUTURAS

A conjuntura económica que se perspectiva para os próximos anos reforça a ideia de que o número de famílias a recorrer aos serviços da CASFIG irá aumentar consideravelmente. Para além disso, e com base nas características da população já residente, a que se fez referência ao longo deste documento, a situação de recessão económica prevista irá ter efeitos negativos na

população arrendatária, mais vulnerável à exclusão social e económica. Este facto irá reflectir-se nos valores de renda atribuídos, bem como no cumprimento do seu pagamento.

Para combater esta situação, com interferência directa na sustentabilidade da empresa, a CASFIG dará continuidade ao plano de recuperação de dívidas dos agregados familiares residentes, e reforçará o acompanhamento e controlo junto dos moradores no sentido de darem cumprimento ao pagamento das rendas, sempre atribuídas em função dos rendimentos de cada família.

No Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), irá concluir-se a informatização de todos os processos de candidatura, de forma a garantir maior organização e equidade ao processo de atribuição desta subvenção.

No sentido de melhorar o processo de atribuição de habitação social, a CASFIG irá apresentar uma proposta de Regulamento de Atribuição de Habitação Social Municipal no Concelho de Guimarães, de forma a reforçar as garantias de equidade, transparência e justiça social na sua atribuição.

7 – AGRADECIMENTOS

Como habitualmente, não podemos deixar de agradecer a todos quantos colaboraram com a CASFIG no desenvolvimento do seu trabalho, cuja cooperação foi essencial para o êxito do trabalho que desenvolvemos ao longo do ano:

- À **Câmara Municipal de Guimarães**, pela colaboração e ajuda prestadas, nomeadamente com a cedência de viaturas para transporte e com o diverso apoio técnico prestado pelos seus funcionários em diferentes áreas de trabalho.

- Às **Juntas de Freguesia do Concelho**, com um agradecimento especial àquelas onde se localizam os Empreendimentos de Habitação Social (Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio, Urgezes e S. Martinho de Candoso), pela colaboração incansável, quer na cedência de espaços para a realização de diversas actividades, quer no apoio prestado tendo em vista a integração das famílias realojadas.

- Às **Paroquias de Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes**, pela colaboração prestada na colocação dos filhos dos moradores dos Empreendimentos Sociais nos respectivos Jardins-de-infância e Salas de Actividades de Tempos Livres.

- Aos **Directores e Professores dos estabelecimentos de ensino das freguesias de localização dos Empreendimentos Sociais**, pela colaboração na admissão das crianças e jovens realojados nas habitações sociais, bem como pela disponibilidade sempre manifestada para tratar situações que requerem tratamento especial.

- Ao **Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**, pela colaboração prestada nos processos de realojamento e candidaturas a programas de reabilitação, bem como pelo deferimento dos pedidos de reserva de fogos.

- Ao **Instituto de Reinserção Social (IRS)**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- Ao **Centro Regional da Segurança Social**, pela parceria no âmbito do apoio social da sua competência, quer às famílias residentes nos Empreendimentos, quer aos restantes agregados familiares que se dirigem à CASFIG.

- Ao **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, pela colaboração na inserção profissional dos residentes nos Empreendimentos Sociais em geral e das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção em particular.
- À **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco**, pela colaboração dispensada, sempre que solicitada, nas situações de menores em risco.
- Ao **Centro Hospitalar do Alto Ave**, pela colaboração prestada no processo de tratamento dos doentes residentes nos Empreendimentos Sociais, em particular ao **Departamento de Acção Social do Hospital**, pelo acompanhamento social prestado aos doentes e respectivas famílias residentes nas habitações geridas pela CASFIG.
- Às **Unidades de Saúde da Amorosa, de S. João de Ponte e de Urgezes**, pela disponibilidade revelada no atendimento às famílias através dos médicos de família, em especial aos respectivos **Serviços de Acção Social** pelo acompanhamento dos doentes e suas famílias residentes nos Empreendimentos Sociais, bem como no apoio prestado ao nível do acompanhamento dos Programas de Inserção para a Saúde no âmbito do Rendimento Social de Inserção.
- À **Santa Casa da Misericórdia de Guimarães**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG na resolução dos problemas que diariamente nos são colocados, quer pelas famílias residentes, quer pelos agregados familiares que recorrem à CASFIG.
- Ao **Centro de Respostas Integradas (CRI)** pelo apoio prestado aos cidadãos residentes com problemas de toxicod dependência e alcoolismo.
- À **Comunidade Terapêutica Esposende Solidário**, pela permanente disponibilidade para prestar apoio aos cidadãos residentes com problemas de alcoolismo.
- À **Cooperativa Tempo Livre**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito a cedência de espaço para a prática de actividades desportivas dos jovens residentes.
- Ao **Centro Cultural Vila Flor** - pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente em actividades e acções culturais.
- Ao **Arquivo Municipal Alfredo Pimenta**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente em actividades e acções culturais.
- À **Fundação Cidade de Guimarães** - pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito à integração da população residente nas actividades desenvolvidas no âmbito da CEC.
- À **Irmandade Nossa Senhora do Carmo da Penha**, pela disponibilidade e amabilidade com que recebeu a população residente nos diferentes empreendimentos de habitação social na actividade realizada para comemorar o Dia Europeu da Boa Vizinhança.
- À **Cooperativa Fraterna**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, bem como pelo apoio prestado com a cedência de mobiliário destinado às famílias mais necessitadas.
- À **Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL)**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional e no CNO, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À **Associação Sol do Ave**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- À **Fundação Bonfim**, pela colaboração prestada, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário à população residente, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.

- Ao Centro Social **Amigos de Urgezes** - pela colaboração prestada, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário e integração em jardim-de-infância da população residente.

- À **Casa do Povo de Creixomil** - pelo trabalho de colaboração, nomeadamente na prestação do serviço de apoio domiciliário e integração em jardim-de-infância da população residente.

- À **Casa do Povo de Fermentões**, pela disponibilidade manifestada na cedência de espaços das suas instalações para realização de diversas actividades promovidas pela CASFIG, bem como pela permanente disponibilidade para estabelecer parcerias.

- Ao **Vitória Sport Clube**, pela permanente disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- À **VIMÁGUA**, à **EDP** e à **EDPGÁS**, pelo modo célere como responderam às solicitações para a instalação de contadores de água, electricidade e gás.

- E, finalmente, com um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, ao elevado número de **cidadãos** (pessoas singulares e colectivas) que, generosamente, têm colaborado com a CASFIG, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, electrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias mais necessitadas, residentes nas habitações sociais, tornando possível proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Guimarães, 29 de Fevereiro de 2011.

O Conselho de Administração,

(António Monteiro de Castro)

(Alberto Teixeira Oliveira)

(Isabel Baptista)